



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO  
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

**EDITAL PMCE/PROCCE/UFOPA Nº 02/2026  
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTAS ATP-A CNPq**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), através da Pró-Reitoria de Comunidade, Cultura e Extensão (PROCCE) e da Coordenação institucional do Programa Mais Ciência na Escola – PMCE, indicada por meio da Portaria Nº 410/2024, e com base no projeto “REDE COLABORATIVA DE EDUCAÇÃO TECNOCIENTÍFICA, CULTURAL E CIDADÃ PARA A SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA PARAENSE”, aprovado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 – PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, torna público o presente edital de processo seletivo de cadastro reserva, referente as vagas para bolsas de Apoio Técnico em Extensão no País do CNPq (ATP-A), para Professores da Educação Básica e/ou especialista externos para atuarem como coordenadores de Laboratório *Maker* e outras atividades correlatas ao Programa nas escolas contempladas com o Projeto, com base nas seguintes disposições.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Trata-se de Edital para seleção de cadastro reserva para as vagas de bolsa na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País, (ATP-A), uma das escolas parceiras contempladas no Projeto Institucional “REDE COLABORATIVA DE EDUCAÇÃO TECNOCIENTÍFICA, CULTURAL E CIDADÃ PARA A SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA PARAENSE”, aprovado na CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 – PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, a ser executado pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, em regime de colaboração com Instituto Federal do Pará – IFPA, Campi Óbidos, Santarém e Itaituba.

1.2 As vagas de cadastro reserva serão destinadas para professores ou especialistas externos para atuar nas escolas parceira do Quadro 01, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas de bolsas na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País, (ATP-A) nas referidas escolas.

1.3 O Processo seletivo atende as Políticas de Ações afirmativas no que versa o Programa Mais Ciência na Escola, Chamada Pública N. 13/2024, no item 6.4.7.1 – em que: “É recomendado o estabelecimento de políticas afirmativas junto a mulheres, pessoas negras ou indígenas, PCDs e outros públicos minorizados na distribuição das bolsas que fazem parte desta Chamada”.

## **2. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DO PROJETO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

**2.1.** O Programa Mais Ciência na Escola tem a finalidade de disseminar o letramento digital e a educação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios *Maker* em escolas públicas, acompanhados de planos de atividades, formação de professores e bolsas para professores e estudantes nas escolas que conduzirão as atividades em parceria com instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão. O laboratório *Maker* é um espaço físico na escola composto por instrumentos e equipamentos, onde os(as) estudantes são orientados(as) a transformar ideias em projetos de pesquisa colaborativos, lúdicos, reflexivos e criativos, bem como atividades "mãos na massa" para fomentar o letramento digital e a educação científica pela experimentação. O Programa visa contribuir com o fortalecimento da Educação em Tempo Integral, oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia com abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), fomentar do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas, promover a aprendizagem pela investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas, estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas, incentivar a participação das escolas na organização de Clubes de Ciência e em atividades como Olimpíadas Científicas, Feiras de Ciência e Mostras Científicas, entre outras.

**2.2.** O Projeto Institucional intitulado "Rede colaborativa de educação tecnocientífica, cultural e cidadã para a sustentabilidade na Amazônia paraense": foi construído em regime de colaboração com o IFPA Campus Óbidos, Santarém e Itaituba, em parceria com as redes de ensino estadual (SEDUC - PA) e municipal de Santarém, Mojuí dos Campús, Itaituba, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Faro. O projeto integra quarente e cinco escolas parceira organizadas em grupos de quinze escolas, denominados Nó de Rede, com distribuição indicada no Quadro 1. O Projeto tem como objetivos: a) Promover a integração colaborativa das diferentes esferas de ensino, em consonância com as demandas dos coletivos escolares de educação básica relacionadas à formação científica e tecnológica no interior da Amazônia paraense; b) Promover a alfabetização científica e tecnológica dos estudantes e professores da educação básica, para utilizar e criar tecnologias que contribuam para a inclusão, a divulgação científica e a sustentabilidade da região amazônica; c) integrar conhecimentos tradicionais, científicos, tecnológicos e culturais amazônicos no currículo escolar, valorizando a diversidade sociocultural para promover o respeito e a preservação do ambiente e das tradições locais; d) Incentivar a participação ativa dos estudantes e professores em projetos científicos, tecnológicos, comunitários e ações de cidadania, desenvolvendo habilidades de liderança e responsabilidade social e ambiental; e) Implementar ambientes e práticas pedagógicas que incentivem a conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais, sensibilizando os alunos e profissionais da educação básica e comunidade sobre a importância da sustentabilidade para o futuro da Amazônia; f) Integrar as Tecnologias Digitais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

de Informação e Comunicação nas práticas educacionais para facilitar a colaboração entre os diferentes atores da rede e promover um ambiente de aprendizagem interativo e dinâmico.

### **3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

3.1 Os recursos a serem disponibilizados para pagamento das bolsas, conforme a necessidade dos selecionados para o cadastro reserva por meio deste edital serão provenientes de recurso do CNPq; processo 442075/2024-3, Chamada Nº 13/2024 Cnpq/MCTI/FNDCT.

3.2 O valor de Bolsa ATP-A de R\$ 770,00 (setecentos e setenta Reais) mensais, a serem pagos em forma de Bolsa, para os candidatos reservas a serem chamados conforme o disposto no item 1.2, diretamente na conta do bolsista, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Edital.

### **4. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E AVALIADORA**

4.1. As Comissões Organizadora e Avaliadora serão compostas por servidores da UFOPA Sede, e IFPA Campi (Santarém e Itaituba) indicados em portaria.

4.2. As Comissões Organizadora e Avaliadora serão responsáveis pela divulgação de todas as etapas previstas neste edital.

4.3. As Comissões Organizadora e Avaliadora serão responsáveis por receber, organizar e conferir a documentação dos candidatos inscritos e responder os recursos interpostos pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, recebidas por meio do formulário eletrônico indicado no item 7.8.

4.4. A Comissão Avaliadora irá considerar na seleção para as bolsas os critérios destacados no item 8, “Da Seleção”, deste edital, para a atribuição das notas e classificação dos candidatos.

4.5. Todos os documentos pertinentes as inscrições, a avaliação, a seleção, a interposição de recursos, o resultado parcial, o resultado final e atas, conforme itens 6, 7 e 8, serão encaminhados à Procce/Mais Ciência na Escola, pelo E-mail institucional do Projeto ([maiscienciaaescola@ufopa.edu.br](mailto:maiscienciaaescola@ufopa.edu.br)) para arquivamento.

### **5. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

5.1. A modalidade de bolsa ATP-A (Apoio Técnico em Extensão no País), do CNPq, tem como objetivos promover condições de efetivação das ações do Laboratório *Maker* nas escolas contempladas com o Projeto e fortalecer a interação entre universidade, escola e sociedade, mediante projeto de pesquisa ou extensão, orientado por pesquisador qualificado, no que tange a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

produção e compartilhamento de conhecimentos relacionados às tecnologias e a formação científica.

5.2. O período de vigência da bolsa será:

5.2.1 De acordo com vigência do projeto, com prazo de início dependendo da chamada de cadastro reserva previsto no item 1.2 deste edital, e final com prazo até 31 de outubro de 2026, conforme O processo de cadastro na Plataforma Carlos Chagas e homologação pelo CNPq.

5.3. O período de vigência da bolsa poderá ter alterações caso ocorra problemas quanto à documentação e ao cadastro na Plataforma Carlos Chagas.

5.4. A distribuição das vagas de cadastro reserva por Nó de Rede, município e escolas parceiras para atuação como Professor(a) Coordenador(a) de Laboratório *Maker* está descrita no Quadro 1.

**Quadro 1** – Relação do número de vagas de cadastro reserva por Nó de Rede (NR), município e escola parceira.

NR	Município	Escola	Nº de vagas de cadastro reserva
I	Santarém	EMEF Dra. Maria Amália Queiroz de Sousa	2
I	Santarém	EEEM Maria Uchôa Martins	2
II	Alenquer	EEEM Beatriz Vale	2
III	Oriximiná	EMEF Professora Iracema Givoni	2
III	Oriximiná	EEEM Padre José Nicolino de Souza	2
<b>Total</b>			10

5.4. A bolsa ATP-A/CNPQ tem caráter transitório e a função de bolsista não gera vínculo empregatício com o CNPq, nem com a UFOPA.

5.5. É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas ATP-A com outras pagas por programas do CNPq, da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Fundações de Amparo à Pesquisa ou outras correlatas, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa do CNPq.

**Parágrafo único:** Para o caso de candidatos que estejam cursando segunda graduação, as bolsas de *manutenção ou de permanência* concedidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES), a estudantes de graduação, são cumulativas com bolsas do CNPq, bem como outras bolsas de programas sociais, conforme indicado no item 6.4.4 da CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.

## **6. DOS CANDIDATOS:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

6.1. Poderão candidatar-se às vagas de cadastro reserva previstas neste edital, professores vinculados a escola parceira do Projeto, bem como especialistas externos, mediante declaração de anuência da gestão escolar, com residência nos municípios em que estão situadas as escolas parceiras, de acordo com o Quadro 1, deste edital.

**6.2 Descrição do perfil dos candidatos:**

**I - Professores da educação básica lotados nas escolas do projeto** - a) professores das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (química, física e biologia) e Matemática e suas tecnologias, b) professores de outras áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas), que tenham experiência comprovada na área de tecnologias e/ou na orientação de projetos de investigação e na organização de eventos científicos, conforme as ações do **plano de trabalho** indicadas no **ANEXO 1** deste Edital, mediante declaração de vínculo como efetivo ou contratado, assinado pela gestão escolar, (**ANEXO 2**); c) Profissionais da área de tecnologia ou professores com nível superior em diferentes áreas de conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas e suas tecnologias), ou com formação e/ou experiência na área de tecnologia, ou com formação em e/ou Informática Educacional, lotados em laboratório ou outros espaços pedagógicos da escola mediante anuência da gestão escolar, (**ANEXO 4**), que demonstrem capacidade de contribuir efetivamente na execução das ações do **plano de trabalho** conforme descritas no **ANEXO 1**.

**II - Especialistas externos** - profissionais que não fazem parte do quadro da escola como professor efetivo ou contratado, porém, com formação em nível superior nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (química, física e biologia) e Matemática e suas tecnologias, ou professores das áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas, com formação complementar e/ou experiência comprovada na área do projeto, ou com formação em Informática Educacional, mediante anuência da gestão escolar (**ANEXO 3**), que demonstrem capacidade de contribuir efetivamente na execução das ações do **plano de trabalho** conforme descritas no **ANEXO 1**.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância destes.

## **7. DAS INSCRIÇÕES: REQUISITOS E PROCEDIMENTOS**

7.1 A vaga será destinada para Ampla Concorrência (AC) ou para Ações Afirmativas (AF), sendo estas prioritárias:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

**7.2.** Com o objetivo de promover a equidade, a valorização da diversidade e a inclusão de grupos historicamente minorizados no acesso a políticas públicas de ciência, tecnologia e educação, este edital tem prioridade para vagas destinadas para candidatos(as) que comprovem ou se autodeclarem:

I – Pessoas negras (pretas e pardas)

II – Pessoas indígenas;

III – Pessoas quilombolas;

IV – Pessoas ribeirinhas ou pertencentes a outras comunidades tradicionais da região;

V – Pessoas PcD;

VI – Mulheres;

VII – Pessoas pertencentes a comunidade LGBTQIAP+.

7.3. Considerando o total de vagas, fica destinado 50%, prioritariamente para candidatos(as) enquadrados em um dos grupos mencionados no item 7.2.

7.4. Caso não haja candidatos(as) aptos(as) para a vaga reservada para as Ações Afirmativas (AF), a vaga será destinada à Ampla Concorrência (AC), respeitando-se a ordem de classificação geral.

7.5 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas as Ações Afirmativas deverão manifestar expressamente essa condição no ato da inscrição mediante autodeclaração indicada no formulário de inscrição, e apresentação de documento de comprovação para implementação da bolsa.

7.5.1. A pessoa com deficiência, candidata a vaga, deve apresentar o laudo médico pericial, em formato PDF, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do profissional que forneceu o laudo como comprovação no formulário de inscrição.

7.6. A adoção dessas Ações Afirmativas está fundamentada na Constituição Federal (art. 3º, III e IV; art. 206, I), na Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital – PNED), no Decreto nº 11.754/2023 (Programa Nacional de Popularização da Ciência), e está em consonância com a recomendação expressa da Chamada Pública CNPq nº 13/2024, item 6.4.7.1, que orienta a inclusão de ações afirmativas na distribuição das bolsas.

**7.7 São requisitos gerais para a realização das inscrições:**

- a) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado.
- b) Ter vínculo como professor(a) efetivo ou temporário, ou ser lotado em espaço pedagógico da escola ou ter anuência como colaborador(a) externo de apoio técnico com a escola de interesse contemplada com o Programa Mais Ciência na Escola, conforme indicado no quadro 1,
- c) Apresentar os comprovantes de vínculo ou de anuência da gestão escolar conforme perfil do candidato indicado no Item. 6.2. deste edital, de acordo com os Anexos 2, 3 ou 4;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

- d) Possuir formação mínima em nível superior, preferencialmente em Licenciatura, nas áreas de Ciências da Natureza (química, física ou biologia), matemática, linguagem, tecnologia e/ou nas áreas correlatas conforme indicado no item 6.2 deste edital.
- e) O(a) candidato(a) só poderá concorrer a vagas destinadas ao município em que reside.
- f) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades do **plano de trabalho (ANEXO 1)**, distribuídas em dois ou três dias na semana, conforme as necessidades das ações a serem desenvolvidas na escola ou nas instituições que coordenam o projeto.
- g) Ter disponibilidade para participar das atividades de evento e encontros de formação presencial e virtual, treinamento sobre as atividades dos Laboratórios *Makers* na UFOPA Sede, em Santarém e nos municípios conforme o Nó de Rede a que está vinculada a escola de acordo com o Quadro1 disposto no item 5.3 deste edital.
- h) Não possuir pendências junto ao CNPq e a administração pública federal.

7.8. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de Formulário Eletrônico, disponível no endereço eletrônico: [4XUMpf8tHmksbMs7https://forms.gle/Y](https://forms.gle/Y4XUMpf8tHmksbMs7)

7.9. No ato da inscrição o candidato deverá responder a um questionário de perguntas e ANEXAR os seguintes arquivos:

- a) Cópia legível (PDF) do CPF sem rasura e legível;
- b) Cópia legível (PDF) de documento oficial de identificação (RG ou CNH), com foto (frente e verso) sem rasura;
- c) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc) sem rasura e legível;
- d) Cópia legível (PDF) de **diploma de graduação** (frente e verso) ou da declaração de conclusão de curso (apenas frente) ou da declaração de concluinte (apenas frente);
- e) **Diploma ou atestado de conclusão** (PDF) de curso de Especialização, Mestrado e/ou doutorado (**se houver**);
- f) **Laudo médico pericial**, em formato PDF, contendo nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do profissional que forneceu o laudo (**para candidato PcD**);
- g) Uma versão em formato PDF da **declaração de vínculo como professor efetivo ou temporário** com a escola (modelo no ANEXO 2), ou **declaração de profissional lotado em espaço pedagógico** (ANEXO 4), ou **declaração de anuência de colaborador externo** (modelo no ANEXO 3), emitida pela gestão escolar que comprove a anuência para participar do processo seletivo deste edital;
- h) **Curriculum Lattes** em PDF atualizado;
- i) **Comprovações do Currículo Lattes** que indiquem a formação e/ou experiência comprovada na área do projeto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

- 7.10. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) e esta não será homologada;
- 7.11. Não será permitida a inscrição de um(a) candidato(a) para mais de uma vaga de cadastro reserva para bolsa deste edital;
- 7.12. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos e locais estabelecidos neste edital.
- 7.13. Não serão aceitas inscrições de candidatos para escolas fora do município que residem;
- 7.14. Os documentos anexados no formulário de inscrição devem ser sem rasuras e legíveis.

## 8. DA SELEÇÃO

### 8.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

A **Etapa I** corresponde a análise do currículo lattes e da experiência com base nas respectivas comprovações e nas informações disponíveis no formulário de inscrições de acordo com os critérios estabelecidos no **Quadro 2**.

**Quadro 2 – Critérios de análise do currículo Lattes**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Descrição</b>
1.Participação na orientação de projetos científicos para feiras de ciências escolares, clubes de ciência ou similares.	2,0 pontos	Projetos realizados nos últimos 5 anos. 1,0 ponto por atividade comprovada (máximo 2,0).
2. Formação continuada na área de educação científica, tecnologias educacionais ou STEAM, cultura <i>Maker</i> , ou correlatos.	2,0 pontos	Cursos com carga $\geq 20h$ nos últimos 5 anos: 0,5 ponto por curso (máximo 2,0).
3.Experiência comprovada de docência na educação básica.	2,0 pontos	1, 0 ponto para até 3 anos de experiência e 2,0 pontos acima de 3 anos de experiencia com comprovação de vínculo.
4. Atuação em projetos, em parceria universidade-escola, de ensino, pesquisa e/ou extensão, voltados para área de tecnologia e/ou formação científica ou práticas pedagógicas inovadoras. Ex. PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, Projetos de extensão ou Pesquisa ligadas a pós-graduação ou Grupos de Pesquisa, dentre outros.	1,5 pontos	Projetos vinculados a instituições de ensino, ONGs, secretarias, etc. (0,5 ponto cada, máx. 1,5).
5. Publicações ou apresentações em eventos acadêmicos/científicos.	1,0 pontos	Resumos, artigos, pôsteres ou comunicações orais em eventos ou revistas (0,5 ponto cada, máx. 1,0).
6. Participação em comissões organizadoras de eventos pedagógicos ou científicos.	1,0 ponto	Feiras escolares, semanas pedagógicas, seminários, etc. (0,5 ponto por evento, máx. 1,0).
7. Pertencimento a grupos de pesquisa ou estudos vinculados à formação docente	0,5 pontos	Comprovação por certificado ou declaração institucional.
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

A **Etapa II** corresponde a realização de entrevistas com os candidatos que tiveram inscrição homologada.

a) A entrevista será conduzida por pelo menos dois membros da comissão do edital com base nos critérios do **Quadro 3**.

**Quadro 3 – Critérios de análise da entrevista**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Descrição</b>
1. Clareza e objetividade na comunicação.	2,0 pontos	Capacidade de expressar ideias de forma clara, coesa e com boa articulação verbal.
2. Compreensão dos objetivos do projeto e do papel do professor bolsista.	2,5 pontos	Demonstra conhecimento sobre o Programa Mais Ciência na Escola e as atribuições da função.
3. Motivação e interesse pela participação no projeto.	2,0 pontos	Justificativa da candidatura alinhada à proposta e compromisso com a formação prevista no projeto.
4. Disponibilidade e adequação da carga horária para participação.	2,0 pontos	Apresenta e justifica compatibilidade entre sua rotina profissional e as demandas do projeto.
5. Potencial para atuação em equipe e mediação pedagógica e integração com a equipe do projeto.	1,5 pontos	Demonstra abertura ao trabalho colaborativo e perfil facilitador para ações com estudantes, com bolsistas de graduação, coordenação e colaboradores do Projeto.
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>	

**Obs.** A entrevista terá duração média de 10 a 15 minutos e ocorrerá de forma remota, conforme cronograma do edital.

**8.2 Para a atribuição de notas na seleção serão considerados os seguintes critérios:**

a) Análise do perfil do(a) candidato (a) com base no currículo lattes e seus respectivos comprovantes e informações do formulário de inscrição de acordo com o disposto no **Quadro 2**.

b) A nota obtida na entrevista, com base na análise das respostas do candidato de acordo com o disposto no **Quadro 3**.

8.3. Cada avaliador da comissão gerará uma média de zero a dez para cada **Etapa**, e a nota final será a média aritmética dos avaliadores, conforme as equações abaixo.

$$Média\ avaliador = \frac{(Nota\ Etapa\ I) + (Nota\ Etapa\ II)}{2}$$

$$Nota\ final = \frac{Média\ Avaliador\ 1 + Média\ avaliador\ 2}{2}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

8.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na Seleção e serão chamados conforme essa classificação, quando houver desligamento de bolsista para substituição;

8.5. Os candidatos que forem aprovados para a classificação de cada escola, ficarão em cadastro reserva, podendo assumir as vagas à medida que houver necessidade de substituição de bolsistas da escola em que concorreu a vaga, bem como assumir vagas de outra escola, do mesmo município, Nó de Rede e nível de ensino, em comum acordo entre a coordenação institucional do projeto e mediante anuência das Secretaria de Educação ou diretorias de ensino e gestores das respectivas escolas, a qual foi selecionado e a escola que poderá ser vinculado.

8.6 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior tempo de experiência na docência.

8.7. Após o resultado final da seleção para dos candidatos para cadastro reserva, quando estes forem chamados para assumirem as vagas de bolsa, nos casos de substituição de bolsistas, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar a documentação solicitada pela comissão de acordo com as regras deste edital, com a apresentação do Termo de Aceite da bolsa de forma digital com o CNPq quando o coordenador do projeto indicar o bolsista na Plataforma Carlos Chagas.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos devidamente justificados deverão ser enviados à comissão de seleção para o E-mail: [maiscienciaaescola@ufopa.edu.br](mailto:maiscienciaaescola@ufopa.edu.br)) conforme o formulário disponível no ANEXO 5, com o assunto “Recurso ao Edital PMCEN02/2026”.

9.2. Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para sua interposição disponível no cronograma deste edital.

9.3. Todas as publicações deste edital, incluindo os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados nos locais indicados no cronograma.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA ATP-A:**

10.1 São atribuições do bolsista ATP-A deste projeto:

a) realizar as atividades previstas no plano de trabalho do **Anexo 1**, planejadas em parceria com a coordenação institucional, os coordenadores de Nó de Rede (NDRs) e colaboradores das instituições parceiras do projeto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

- b) Participar de reuniões de orientação e atividades de formação presencial e virtual prevista nas ações do projeto, para dar suporte ao desenvolvimento das atividades nas escolas conforme planos de atividade da escola de atuação;
- c) ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Projeto;
- d) Organizar os registros das atividades (planejamentos, diários, termos, fotos, frequências, produções, etc) para entregar em relatório à coordenação no prazo estabelecido;
- e) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- f) manter-se atualizado em relação às normas e às orientações do CNPq quanto à bolsa.
- g) Participar da seleção e cadastro dos estudantes de educação básica, bolsistas da escola de atuação no projeto;
- h) Orientar as atividades e os projetos desenvolvidos pelos estudantes da educação básica das escolas parceiras do projeto;
- i) O plano de atividade a ser executado por escola é definido em colaboração com a gestão escolar a partir das ações do Plano de trabalho Anexo 1, considerando a adequação ao contexto da escola de atuação;
- j) Fomentar parcerias com outros professores da escola para criação e execução de projetos nos Laboratórios *Maker*;
- k) Zelar pela manutenção e pelo funcionamento adequado dos equipamentos existentes, registrando ocorrências pertinentes ao Laboratório *Maker*, comunicando-as em documento próprio à direção da escola e a coordenação do Projeto;
- l) Não publicar, em qualquer meio, informações e resultados do projeto sem a anuência dos(as) coordenadores(as) de Nú de Rede e/ou colaboradores e coordenação institucional do Projeto;
- m) Exercer outras atividades correlatas a função e demandas atribuídas pela equipe do Projeto.

## **11. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

11.1. As bolsas para candidatos reserva serão implementadas conforme a classificação indicada no item 8. deste edital, a medida em que houver necessidade de substituição de bolsistas;

11.3. Os candidatos que forem chamados para assumir vaga nos casos de substituição de bolsistas, serão convocados para reunião de orientação pela comissão organizadora para envio de documentos complementares para cadastramento no sistema da Plataforma Carlos e homologação pelo CNPq;

11.5. Na medida em que houver desligamento de bolsistas, será chamado o próximo da lista de classificados para cadastro reserva neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

anuência das secretarias e gestores nos casos em que forem chamados para assumirem vagas de outras escolas do mesmo município.

11.6. O(a) candidato(a) que não se manifestar no período em que for convocado para as atividades do projeto, quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado no cadastro reserva, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

11.7. Ao ser convocado para assumir a vaga de bolsista, este poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa;

11.8. Na ocasião em que o candidato for convocado para ser cadastrado como bolsista na Plataforma da CNPq, após aprovação na seleção de cadastro reserva, serão necessários:

- a) Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes <https://lattes.cnpq.br/>
- b) Comprovante de Conta corrente em seu nome, preferencialmente no Banco do Brasil;
- c) Documentos pessoais (Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos disponibilizados pela comissão organizadora;
- e) Os documentos devem ser enviados para o E-mail: [maiscienciaescola@ufopa.edu.br](mailto:maiscienciaescola@ufopa.edu.br)

## **12. DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO**

12.1 O bolsista poderá ser desligado da bolsa nos seguintes casos:

- a) A pedido do(a) bolsista;
- b) Automaticamente com o término do período de concessão;
- c) Não cumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Descumprimento do Termo de Compromisso;
- e) Averiguação de descumprimento das normas estabelecidas neste edital e do edital do Programa Mais Ciência na escola ou da norma vigente do CNPq para a modalidade de bolsa;
- e) Em qualquer outra situação não prevista neste edital mediante parecer circunstanciado emitido pela Coordenação do Projeto.

12.2 A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pelo coordenador do projeto nos seguintes casos:

- a) afastamento das atividades do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;
- b) averiguação de irregularidades.

12.3. O cancelamento da bolsa consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinado pelo CNPq ou pela coordenação do Projeto UFOPA, nos seguintes casos:

- a) afastamento das atividades do Projeto por período superior a 30 (trinta) dias;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

b) descumprimento das normas estabelecidas pelo CNPq, neste edital e no Chamada Nº 13/2024 CNPq/MCTI/FNDCT;

**Parágrafo Único:** Para efeito do disposto nos incisos anteriores, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, resguarda-se o direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 15 dias da comunicação oficial.

12.4. Na hipótese do cancelamento será providenciado a substituição do(a) bolsista por outro(a) que esteja na lista de espera vigente do presente edital. Em caso de não haver mais lista de espera, poderá ser chamado candidato aprovado para cadastro reserva em outra escola conforme indicado nos itens 7.5 e 7.8 deste edital;

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma

O que?	Quando?	Onde?
Divulgação do edital	24/02/2026	Página de editais específicos de projetos de extensão da PROCCE/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/">https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/</a>
Período de Recurso para Impugnação do Edital	25/02/2026 até 12h	Pelo E-mail Institucional do Projeto maiscienciaaescola@ufopa.edu.br
Período de Inscrições dos candidatos	25 a 27/02/2026 <b>Até 12h</b>	Formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://forms.gle/wDyES3cKyM3crGmA6">https://forms.gle/wDyES3cKyM3crGmA6</a>
Divulgação das inscrições homologadas	27/02/2026 Até 18h	Página de editais específicos de projetos de extensão da PROCCE/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/">https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/</a>
Prazo de interposição de recursos para inscrições não homologadas	28/11/2026 Até 18h	Pelo E-mail Institucional do Projeto maiscienciaaescola@ufopa.edu.br
Realização da análise dos recursos e divulgação do resultado final da homologação	28/02/ 2026 Até 23h	Divulgação por E-mail dos candidatos
Análise do currículo e perfil do dos candidatos	28/02/2026	Página de editais específicos de projetos de extensão da PROCCE/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/">https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

Divulgação do cronograma de entrevistas e local de entrevista	28/02/2026 Até 23h	Envio pelo E-mail dos candidatos
Realização de entrevistas	2/03/2026 Até 21h	Pelo <i>Google Meet</i> - link a ser enviado pelo E-mail dos candidatos
Divulgação do resultado preliminar	03/03/2026 Até 12h	Página de editais específicos de projetos de extensão da PROCCE/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/">https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/</a>
Interposição de recursos	03/03/2026 Até 18 h	Pelo E-mail Institucional do Projeto <a href="mailto:maiscienciaescola@ufopa.edu.br">maiscienciaescola@ufopa.edu.br</a>
Análise e divulgação dos recursos	03/11/2026 Até 23h	Página de editais específicos de projetos de extensão da PROCCE/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/">https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/</a>
Resultado Final	04/03/2026 Até 12 h	Página de editais específicos de projetos de extensão da PROCCE/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/">https://www.ufopa.edu.br/procce/arquivo/editais-de-projetos-de-extensao/</a>
Reunião com os candidatos selecionados	04/02/2026 14h	Online via <i>Google Meet</i> – Link a ser informado pelo E-mail dos aprovados

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e locais determinados neste Edital.
- 13.2. A inscrição neste processo seletivo implica a concordância com as atribuições do bolsista previsto no plano de trabalho, disposto no Anexo 1.
- 13.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 13.4. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no site da instituição indicado neste edital, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.
- 13.5. Dúvidas referentes ao presente Edital devem ser encaminhadas para o E-mail: [maiscienciaescola@ufopa.edu.br](mailto:maiscienciaescola@ufopa.edu.br)
- 13.6. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de seleção, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão da UFOPA, em conjunto com a Coordenação do projeto, em última instância.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2026.

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> EDIENE PENA FERREIRA**

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão  
Portaria nº 103, de 28/04/2022 – Reitoria/Ufopa

PROF DR ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA  
COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA CAPACITA MAIS CIÊNCIA  
Portaria nº 410/2024, de 18/11/2024 - Reitoria/Ufopa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO  
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

ANEXOS

ANEXO 1 – Plano de trabalho

Categoria	Plano de Trabalho	Perfil do(a) Bolsista
<p style="text-align: center;"><b>ATP-A</b> <b>Professor</b> <b>coordenador de</b> <b>laboratório</b> <b>Maker</b></p>	<p>O(a) bolsista deverá atuar nas seguintes atividades:</p> <p><b>Grupo I</b> - Letramento digital e tecnologias sociais assistivas.</p> <hr/> <p><b>GRUPO II</b> – Clubes de ciências; olimpíadas e competições científicas.</p> <p><b>Grupo III</b> - Educação por meio de projetos; educação STEAM e Educação <i>Maker</i>.</p> <hr/> <p><b>Grupo IV</b> - Feiras e mostras científicas; interação com centros e museus; circuito cientista na escola; visitas técnicas; cultura, arte e tecnologia e ciência cidadã.</p>	<p>Ter perfil voltado à prática extensionista em contextos de colaboração entre a universidade, escolas de educação básica e comunidade;</p> <p>Ter capacidade de lidar, por meio de metodologias participativas e trabalho em grupos com o uso de tecnologias, diretamente com diferentes questões e atores sociais em contextos diversificados.</p> <hr/> <p>Ter disponibilidades para participar de atividades de formação voltadas para as Habilidades necessárias para desenvolver atividades em laboratório Maker e robótica, formação científica, projetos e eventos científicos e de integração universidade-escola-comunidade.</p> <p>Ter (habilidades, e/ou interesses e/ou experiências em tecnologias MAKER. O bolsista receberá treinamento em operação e manutenção de impressoras 3D e máquinas de corte e gravação a laser.</p> <p>Ter habilidades e/ou interesses para aprendizagens sobre Pensamento Computacional, Programação de computadores, cultura MAKER e Robótica. O bolsista receberá treinamento em robótica.</p> <p>Ter capacidade de lidar com trabalhos em grupos, por meio de metodologias participativas como projetos de científicos e com o uso e desenvolvimento de tecnologias;</p> <p>Ter experiência na organização de eventos científicos e/ou culturais diretamente relacionados com diferentes questões e atores sociais em contextos diversificados.</p> <p>Ter Experiência na orientação de projetos de Feira de Ciências na escola e organização de eventos científicos.</p> <p>Ter disponibilidade para participar de atividades nos municípios que integram o projeto de acordo com o Nó de Rede* de vínculo da bolsa, além de treinamentos na UFOPA/SEDE - Santarém.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

**Obs.** O desenvolvimento do plano de trabalho será adaptado às realidades das escolas conforme descrito no projeto e será construído em colaboração com as escolas.

(\* ) Nó de Rede I – Escolas de Santarém, Mojuí dos Campús e Itaituba; Nó de Rede II – Escolas de Monte Alegre e Alenquer, Nó de Rede III – Escolas de Santarém, Óbidos, Oriximiná e Faro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO  
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

**Anexo 2** - Declaração de vínculo como professor efetivo ou temporário

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) professor(a) **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF nº **[XXX.XXX.XXX-XX]** e RG nº **[XXXXXXXXXX]**, encontra-se vinculado(a) a esta instituição de ensino como **[efetivo(a) / temporário(a)]**, exercendo a função de **[professor(a) regente/ outra função]**.

O referido(a) servidor(a) atua na **[etapa de ensino: Ensino Fundamental – Anos Finais / Ensino Médio / ambos]**, estando lotado(a) na **[nome da escola]**, localizada no município de **[município]**, estado do Pará.

A presente declaração é emitida para fins de participação no processo seletivo referente ao **Edital PROCCE/PMCE nº 2/2026 – UFOPA**, no âmbito do **Programa Mais Ciência na Escola – CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024**.

A gestão escolar reconhece a importância da participação do(a) referido(a) docente no desenvolvimento do projeto e compromete-se a colaborar, no que for possível, para a realização das atividades previstas, caso seja chamado para assumir vaga de bolsista na escola. Esta anuência contempla o período de vigência da bolsa, no caso deste via a assumir a referida vaga, com dedicação mínima de 10 (dez) horas semanais por parte do(a) docente às ações do projeto, sem prejuízo das atividades escolares regulares.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

**[Município], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.**

---

**[Nome do(a) Diretor(a) ou Gestor(a) Escolar]**

E-mail institucional: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: (xx) xxxxx-xxxx

**Assinatura da Direção Escolar**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO  
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

Anexo 3 – Declaração de anuência da gestão escolar para especialista externo

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Declaramos, para os devidos fins, que a gestão da **[Nome da Escola]**, localizada no município de **[Município]**, estado do Pará, autoriza e manifesta plena anuência para que o(a) professor(a) **[Nome completo do(a) professor(a)]**, CPF nº **[XXX.XXX.XXX-XX]**, participe da seleção de professor coordenador no Laboratório *Maker* para desenvolver as atividades do projeto intitulado: ***Rede colaborativa de educação tecnocientífica, cultural e cidadã para a sustentabilidade na Amazônia Paraense***, aprovado no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola, coordenado pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

A presente declaração é emitida para fins de participação no processo seletivo referente ao **Edital PROCCE/PMCE nº 02/2026 – UFOPA**, no âmbito do **Programa Mais Ciência na Escola – Pará**.

A gestão escolar reconhece a importância da participação do(a) referido(a) docente no desenvolvimento do projeto e compromete-se a colaborar, no que for possível, para a realização das atividades previstas, caso seja chamado para assumir vaga de bolsista na escola. Esta anuência contempla o período de vigência da bolsa, no caso deste via a assumir a referida vaga, com dedicação mínima de 10 (dez) horas semanais por parte do(a) docente às ações do projeto, sem prejuízo das atividades escolares regulares.

**[Município]**, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**[Nome do(a) Diretor(a) ou Gestor(a) Escolar]**

E-mail institucional: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: (xx) xxxxx-xxxx



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO**  
**PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**  
**Assinatura da Direção Escolar**

**Anexo 4** – Declaração de anuência da gestão escolar para profissional lotado em espaço pedagógico

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (PROFISSIONAIS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS)**

A Direção da [**Nome da Escola**], localizada no município de [**Município**], estado do Pará, declara, para os devidos fins, sua anuência à participação do(a) servidor(a) [**Nome completo do(a) profissional**], CPF nº [**XXX.XXX.XXX-XX**], lotado(a) nesta instituição em espaço pedagógico (**ex: biblioteca, sala de informática, laboratório, etc.**), como integrante das ações do projeto: *Rede colaborativa de educação tecnocientífica, cultural e cidadã para a sustentabilidade na Amazônia Paraense*, aprovado no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola, coordenado pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

A presente declaração é emitida para fins de participação no processo seletivo referente ao **Edital PROCCE/PMCE nº 2/2026 – UFOPA**, no âmbito do **Programa Mais Ciência na Escola – Pará**.

Reconhecemos o importante papel desempenhado por profissionais de espaços pedagógicos na articulação, mediação e apoio às atividades escolares e, caso seja chamado para assumir vaga de bolsista na escola. Esta anuência contempla o período de vigência da bolsa, no caso deste via a assumir a referida vaga, com dedicação mínima de 10 (dez) horas semanais, no turno compatível com sua jornada de trabalho.

A escola compromete-se a colaborar com as ações do projeto, considerando as contribuições técnicas e pedagógicas do(a) servidor(a) envolvido(a).

[**Município**], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO  
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA**

**[Nome do(a) Diretor(a) ou Gestor(a) Escolar]**

E-mail institucional: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: (xx) xxxxx-xxxx

**Assinatura da Direção Escolar**

**Anexo 5** – Formulário de interposição de recursos

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, **[NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)]**, inscrito(a) no CPF nº **[XXX.XXX.XXX-XX]**, residente no Município **[NOME DO MUNICÍPIO]**, candidato(a) pela escola **[NOME DA ESCOLA]** venho, respeitosamente, por meio deste, interpor recurso contra o **[inserir a fase do cronograma que se refere o recurso]**, do processo seletivo para cadastro reserva para vagas de professor bolsista ATP-A, referente ao Edital PROCCE/PMCE Nº 28/2025, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no âmbito do Programa Mais Ciência na Escola – CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024.

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

**[Município], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.**

**Assinatura**

---

**[Nome do(a) Candidato(a)]**

E-mail institucional: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Telefone: (xx) xxxxx-xxxx